



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 156/2013
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede remoção de Servidor (a) Municipal, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada através da Comunicação Interna nº 016 de 11 de novembro de 2013 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a remoção da Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Saúde.

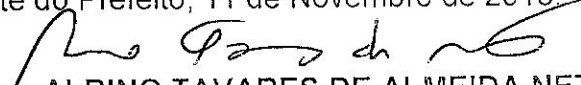
I – EDILMA SOARES DE MELO, filha de Hélio Soares de Melo e de Maria José da Conceição, nascida em 20.01.1976, auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF. Nº. **005.019.315-54** e **RG. Nº 3.019.597-7-SSP/SE**, com ônus para a Secretaria Municipal de Saúde, onde a mesma passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Novembro de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em 12/11/13
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gentil do Dória Soares
Assessor da Sec. de Administração
CPF: 536.112.235-07